



ID: 9897F24B502A4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUZEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0002985/2023  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 035/2023.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DE ITAUZEIRA/PI SICONV 919553/2021.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUZEIRA/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a realização da despesa, com fundamento no Art. 24, I da Lei nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DE ITAUZEIRA/PI SICONV 919553/2021, a ser firmada com COELHO ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 29.170.312/0001-25, Rua Dra. Alaide Marques, 1953, Sala 02, Ininga – Teresina – Piauí CEP: 64.049-790, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA, Engenheiro Civil - Sócio Quotista, CPF nº 007.380.093-77, com o valor global de R\$ 5.730,00 (cinco mil e setecentos e trinta reais), determinando que se proceda à devida publicação da presente RATIFICAÇÃO e a elaboração do contrato ou instrumento similar, conforme faculta o art.62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itauzeira/PI, 05 de outubro de 2023.

  
Osmundo de Moraes Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL

ID: FB644AF7F1D14

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUZEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93



## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 233/2023

Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Procedimento: Dispensa nº 035/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ITAUZEIRA – PI, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 919553 / 2021, COM A CODEVASF.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itauzeira/PI.

Contratado: COELHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 29.170.312/0001-25, sediada na Rua Alaide Marques, 1953, sala 02 – Ininga, Teresina – PI, CEP: 64049-790, por seu representante legal, o Sr. Christian Jones Coelho Teixeira.

Valor: R\$ 5.730,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)

Assinatura: 05 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAUZEIRA**  
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 – Centro – Itauzeira – PI – CEP 64.820-000  
e-mail: prefeitura@itauzeira@gmail.com



ID: 35310F81C7C14

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 152-A/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ERNANDE DE SOUSA RODRIGUES, CPF: 070 451.623-32, do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Setembro de 2023.

  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, C-8 Lote 01, Conjunto Primavera,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

ID: 1813C9F79AE94

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 153-A/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ERNANDE DE SOUSA RODRIGUES, CPF: 070 451.623-32, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte-SEMUCE, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Setembro de 2023.

  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4446, C-8 Lote 01, Conjunto Primavera,  
CNPJ: 06  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.